



Câmara Municipal de Rio Paranaíba

CNPJ 23.089.642/0001-04

Rua Atanásio José Gonçalves, nº. 144 - Centro - Caixa Postal 35 - Fone/Fax (34) 3855-1123

E-mail: camara.cmi@netsite.com.br - CEP 38.810-000 - Rio Paranaíba - MG

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 012 DE 31 DE JULHO DE 2024.

***“Concede o Título de Mulher Cidadã a Senhora
VERA LUCIA DE SOUZA.”***

O Povo de Rio Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido à Senhora **Vera Lúcia de Souza** o Título de Mulher Cidadã do Município de Rio Paranaíba-MG, pelos relevantes serviços prestados a esta municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rio Paranaíba-MG, 31 de julho de 2024.

MATHEUS JUNIOR SILVA

Vereador – PSDB



Câmara Municipal de Rio Paranaíba

CNPJ 23.089.642/0001-04

Rua Atanásio José Gonçalves, nº. 144 - Centro - Caixa Postal 35 - Fone/Fax (34) 3855-1123

E-mail: camara.cmi@netsite.com.br - CEP 38.810-000 - Rio Paranaíba - MG

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores,

O Projeto de Decreto Legislativo ora proposto visa homenagear através desta Casa de Leis com o Título de Mulher Cidadã, a Senhora Vera Lúcia de Souza, em reconhecimento pelos serviços prestados em favor da municipalidade.

A homenageada é residente nesta amada cidade. Nasceu em 20 de agosto de 1954 aqui no município de Rio Paranaíba e até seus 17 anos morou ali nas proximidades da Comunidade de São Pedro.

Depois casou e se mudou para Fazenda Goiabeira, próxima a Comunidade Santa Luzia. Seu marido era o "saudosos" Adimar Ananias de Souza, hoje já na glória celestial, e com este permaneceu casada por 41 anos, com quem teve 4 filhos, são eles: Wellington, Valquíria, Vívian e Valéria, todos residentes em nossa amada Rio Paranaíba.

Esta mulher, mãe, avó, é um grande exemplo para nossa sociedade, pois por anos esteve junto ao seu esposo na lida rural, como pecuarista.

Dedicou também parte de sua vida no serviço público municipal, como "monitora" de crianças, na Creche "Maria Mãe de Deus" por 10 anos.

Uma qualidade evidente em sua vida é a de ser uma mulher cristã evangélica, onde sempre se dedicou a trabalhar na igreja a qual pertence, que é a Igreja Presbiteriana Betel. Tanto como professora na escola bíblica dominical, e também auxiliando em outros trabalhos cristãos, internos e externos.

Confirmando o mérito de sua atuação como mulher cidadã atualmente neste município, justifica-se sua indicação para ser homenageada e contamos com os demais Pares na aprovação da matéria.

Câmara Municipal de Rio Paranaíba-MG, 31 de julho de 2024.


MATHEUS JUNIOR SILVA

Vereador – PSDB